



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	571881/2023
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	JOSE JUNIOR PIMENTA DE SOUSA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA
NÚMERO DA O.S.	5186/2023

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu aposentadoria, ao Sr. José Junior Pimenta de Souza, servidor efetivo, no cargo de Tributador, classe "H", nível "IV", lotado na Secretaria Municipal de Educação, no município de Tangará da Serra/MT.

A Portaria nº 31, de 22 de maio de 2023, publicada em 31 de maio de 2023, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº 4.245, apresenta o fundamento nos termos do § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e diante do preenchimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 95, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal nº 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município, art. 179 da Lei Complementar nº 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço - ATS, e último reajuste concedido pela Lei Ordinária nº 5.956 de 15 de março de 2023 que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores municipais do Poder Executivo Municipal, e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão.

O servidor recebe pensão por morte do Regime Geral da Previdência Social no valor de R\$ 2.502,04 (dois mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos), (doc. 217638/2023, páginas 166 a 170), portanto, o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra deverá notificar o INSS para que seja observado o disposto na EC nº 103/2019, para a revisão do valor de benefício.

O valor total dos proventos informado nos autos é de 11.680,97 (onze mil, seiscentos e oitenta





reais e noventa e sete centavos) e encontra-se dentro da legalidade.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria nº 31 de 22 de maio de 2023;
- b) Legalidade da planilha de proventos;
- c) Que oficie o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra para que notifique o INSS sobre a acumulação dos benefícios de pensão por morte e aposentadoria do sr. José Junior Pimenta de Sousa, para que seja observado o disposto no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Em Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2023.

DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - EXERCÍCIO 2023

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	01/03/1985	ATENDIDO
Idade na data do Ato	58 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	38 anos, 03 meses e 04 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	38 anos, 03 meses e 04 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	32 anos, 05 meses e 08 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	32 anos, 05 meses e 08 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APlica

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	11.680,97	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APlica
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APlica
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APlica
Majoração	0,00	NÃO SE APlica
Valor total dos proventos	11.680,97	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS	02/01/1991	31/05/2023	32	5	8	11.838
Servidor Comum - Averbado	01/03/1985 27/06/1990	26/06/1990 01/01/1991	5	10	1	2.126
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0





Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			38	3	4	13.964

Análise da Equipe Técnica

